

ATO DA MESA Nº 03/2019

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DO JORDÃO, no uso de suas atribuições legais, no exercício de seus cargos e usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º – Ficam anuladas as seguintes verbas constantes do Orçamento vigente da Câmara Municipal de Campos do Jordão, como segue:

ANULAÇÃO:

01 – CAMARA MUNICIPAL

01.031.001.2203 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA CÂMARA

31.90.11 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS –

PESSOAL CIVIL..... (-) R\$ 10.000,00

SUPLEMENTAÇÃO:

01 – CAMARA MUNICIPAL

01.031.001.2203 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA CÂMARA

31.90.94 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS.... (+) R\$ 10.000,00

Artigo 2º – Este Ato da Mesa da Câmara Municipal de Campos do Jordão entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Campos do Jordão, aos 15 de abril de 2019.

LUIZ FILIPE COSTA CINTRA
Presidente

VENÍCIO JOSÉ DO PRADO
1º Secretário

CLAUDIO ADÃO DA SILVA
2º Secretário

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Campos do Jordão nesta data. Campos do Jordão, aos 15 de abril de 2019.

Dr. CARLOS EDUARDO DA SILVA
Chefe de Gabinete da Presidência